

PORTARIA 026/2023

Prorrogação de prazo para
a conclusão de PAD.

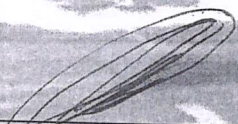
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, especialmente os artigos 105 e seguintes,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 013/23.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 28 de agosto de 2023.



Denys Arantes Carvalho
Secretário Executivo